

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20220103.

Primeiro Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato administrativo firmado entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Empresa A R DE ABREU LTDA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento, Sra. Maria Lima da Silva Neres, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, e a empresa A R DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ: 10.464.744/0001-10, localizada na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686, Centro, Timon/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Adalberto Rocha de Abreu, inscrito no CPF n.º 398.279.333-53, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220103, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 122104-0002, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termos aditivos e/ou havendo conveniência e interesse público;

Considerando o expediente da senhora Secretária Municipal expondo a necessidade de que a contratante tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequência incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas;

Considerando a síntese dos preços praticados por meio de pesquisa de preços no mercado e do cálculo do limite para o reequilíbrio econômico financeiro;

Considerando a dotação orçamentária para o exercício de 2022 constante na Lei Orçamentária para o custeio das respectivas despesas e ainda o condicionamento da validade e eficácia do Ato à referida disponibilidade em atendimento ao art. 7º, § 2º, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando a expedição do Termo de Autorização para reequilíbrio econômico financeiro do Prefeito Municipal;

Assim, pelas razões elencadas, verifica-se que estão atendidos aos princípios da legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede o presente Termo Aditivo, conforme segue:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta – Reajuste.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Valor anterior	Valor reajustado
6	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%. FRASCO DE 500 ML	FRASCO	R\$ 6,08	R\$ 11,04

8	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500G	ROLO	R\$ 10,85	R\$ 14,83
11	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	DÚZIA	R\$ 6,98	R\$ 12,26
13	CAIXA COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 7 LITROS, PAPELÃO ONDULADO, ACESSÓRIOS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNIDADE	R\$ 4,08	R\$ 7,44
15	CATETER INTRAVENOSO Nº18	UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 0,79
16	CATETER INTRAVENOSO Nº20	UNIDADE	R\$ 0,61	R\$ 0,79
17	CATETER INTRAVENOSO Nº22	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 0,79
18	CATETER INTRAVENOSO Nº24	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 0,79
20	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE. FRASCO DE 1.000 ML	FRASCO	R\$16,34	R\$ 22,71
22	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	R\$ 7,94	R\$ 13,21
24	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/INJETOR LATERAL	UNIDADE	R\$ 0,97	R\$ 1,41
25	ESPARADRAPO, 10CM X 4,5MT, IMPERMEAVEL, CARRETEL 1.0 UNIDADE	UNIDADE	R\$ 5,78	R\$ 15,61
33	FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXA	R\$ 29,07	R\$ 45,53
34	FIO MONONYLON 4.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXA	R\$ 29,07	R\$ 45,53
39	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0,50 M, COMPRIMENTO 70 M, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR	UNIDADE	R\$ 8,11	R\$ 10,26
60	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML S/ AGULHA	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 0,24
61	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML S/ AGULHA	UNIDADE	R\$ 0,21	R\$ 0,27

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor global do presente Termo Aditivo ao Contrato é de R\$ 373.894,22 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme planilha abaixo:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quanti.	Valor Unitário	Valor Total
6	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%. FRASCO DE 500 ML	FC OLIVEIRA	FRASCO	800	R\$ 11,04	R\$ 8.832,00
8	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE	NATHALY	ROLO	120	R\$ 14,83	R\$ 1.779,60

	IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500G					
11	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	ORTOFEN	DÚZIA	226	R\$ 12,26	R\$ 2.770,76
13	CAIXA COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 7 LITROS, PAPELÃO ONDULADO, ACESSORIOS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR, AVULSO 1.0 UNIDADE	DESCARBOX	UNIDADE	110	R\$ 7,44	R\$ 818,40
15	CATETER INTRAVENOSO Nº18	POLYMED	UNIDADE	1.550	R\$ 0,79	R\$ 1.224,50
16	CATETER INTRAVENOSO Nº20	SOLIDOR	UNIDADE	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
17	CATETER INTRAVENOSO Nº22	POLYMED	UNIDADE	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
18	CATETER INTRAVENOSO Nº24	POLYMED	UNIDADE	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
20	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE. FRASCO DE 1.000 ML	RIOQUIMICA	FRASCO	60	R\$ 22,71	R\$ 1.362,60
22	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	DESCARBOX	UNIDADE	100	R\$ 13,21	R\$ 1.321,00
24	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/INJETOR LATERAL	MEDSONDA	UNIDADE	6.200	R\$ 1,41	R\$ 8.742,00
25	ESPARADRAPO, 10CM X 4,5MT, IMPERMEAVEL, CARRETEL 1.0 UNIDADE	CRAL	UNIDADE	700	R\$ 15,61	R\$ 10.927,00
26	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1 DE AYRES, MATERIAL* MADEIRA, COMPRIMENTO* CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UN.	ESTILO	PACOTE	70	R\$ 7,04	R\$ 492,80
33	FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	SHALON	CAIXA	62	R\$ 45,53	R\$ 2.822,86
34	FIO MONONYLON 4.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	SHALON	CAIXA	20	R\$ 45,53	R\$ 910,60
39	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0,50 M, COMPRIMENTO 70 M, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR	ALECRIM	UNIDADE	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
40	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL,	MEDIX	PAR	2.100	R\$ 1,72	R\$ 3.612,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA					
41	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA	MEDIX	PAR	1.000	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
42	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL SILICONE, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL	MEDIX	PAR	1.500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
43	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UN.	MEDIX	CAIXA	1.005	R\$ 78,86	R\$ 79.254,30
45	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO	MEDIX	CAIXA	1.200	R\$ 78,68	R\$ 94.416,00

	ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UN.					
47	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO EUNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓBIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UN.	DESCARPACK	CAIXA	1.800	R\$ 72,90	R\$ 131.220,00
53	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIALLENTE POLICARBONATO, TIPOLENTE ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	LUSAMOD	UNIDADE	140	R\$ 3,67	R\$ 513,80
54	PROPÉ DESCARTÁVEL COM 100 UN.	DEJAMARO	PACOTE	350	R\$ 21,28	R\$ 7.448,00
60	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML S/ AGULHA	SR	UNIDADE	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
61	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML S/ AGULHA	SR	UNIDADE	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 373.894,22</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento na classificação abaixo:

Órgão	06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Mun. de Saúde - MMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 –
Programa	0171 – Gestão da política da Saúde Pública
Projeto Atividade	4.040– Manut. e Func. Do MAC
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1600000 – Transferência SUS Bloco de manutenção

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

7.2. E, por estarem justos e contratados, depois de lido e achados conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, e arquivado neste ente municipal, conforme dispõe o art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato administrativo n.º 20210323 é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes e terá seus efeitos vigentes a partir do dia 14/02/2022.

8.2. Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão.

8.3. E por estarem assim acordes, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 14 de fevereiro de 2022.

---

Maria Lima da Silva Neres  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento  
CONTRATANTE

---

Adalberto Rocha de Abreu  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

CPF N°

02. \_\_\_\_\_

CPF N°